

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
23.10.2020  
ÀS 14:56 Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 23 Jul 2020 03:27

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM  
ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 74/2020**

**VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (MDB)**  
**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO  
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR AMARILDO LUCATELLI (PP):** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP) :** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP):** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR GILMAR PESSUTTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 74/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Vereador **JOCELITO TONIETTO (PSDB)**  
Presidente em exercício da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem  
Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E  
BEM-ESTAR SOCIAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 92/2020

**PROJETO DE LEI:** 74/2020

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 22 DE JULHO DE 2020

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.054.400,00.

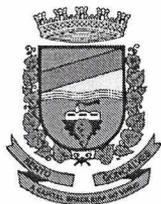
O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 74/2020, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.054.400,00**, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei ora analisado que visa a autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.054.400,00 (dez milhões, cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais) da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Trata-se de recurso proveniente da Portaria 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministério da Saúde que *"Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da coronavírus – Covid19"*.

Ressalto que o valor que o Município receberá ara o enfrentamento da pandemia é de R\$ 11.432.672,00 (onze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo a utilização do recurso limitada à custeio de ações. A diferença de valor está sendo aberto em crédito especial para aquisição de material de consumo e para contratação de serviços cujas despesas já exista elemento de despesa aberto.

Segue apensado ao Projeto de Lei o Plano de Ação Enfrentamento da Emergência de saúde pública decorrente da Covid19, com descrição da ação e valor aportado.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 23 de julho de 2020.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**  
Relator do Projeto de Lei 74/2020